



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 127 /2022

Gabinete do Vereador, 10 de Novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal, através de seus órgãos competentes, comece a trabalhar na nova legislação municipal, prevendo a instalação da 5G em Montenegro.

JUSTIFICATIVA:

A 5G já é uma realidade no Brasil. Precisamos começar a se preparar para a chegada da nova tecnologia em nosso município. Segundo o Ministério das Comunicações, todos os municípios devem estar conectados a 5G até o ano de 2029. Para isso acontecer, os municípios precisam ajustar a sua legislação, em conformidade com as normas da Anatel. Se começarmos a trabalhar nesta lei desde cedo, estaremos dando um passo à frente em relação aos outros municípios gaúchos.


Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"